Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 14 de setembro de 2023.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por anulação de dotação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei no valor de **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais), com recursos de redução de dotação orçamentária, referente abertura de **conta de despesa (categoria econômica) - 3.3.90.39.00.00.00 -Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica,** na Atividade nº103020096. 2.157 - FNS-Assist.Financ.Comp.Piso Salarial Profis.da Enfermagem-Portaria.1.135/2023

Justificamos a solicitação, para transferência de valor para pagamento de compra de serviços de terceiros, conforme Convênio com a Fundação Municipal de Saúde-FUMSA.

Segue documentos em anexo, demonstrando a necessidade de abertura de contas específicas de despesas no orçamento desse ano para aplicação e posterior prestação de contas desse recurso.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4296 /2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 130.000,00, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 130.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR$ 130.000,00
10 - Saúde
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020096 – Atenção Básica a Saúde
103020096.2.157 FNS- Assist. Financ. Complementar para o Pagto. do Piso Salarial dos Profiss. da Enfermagem-Portaria MS 1.135/2023.....R$ 130.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 130.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$130.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 130.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR$ 130.000,00
10 - Saúde
10302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020096 – Atenção Básica a Saúde
103020096.2.157 FNS- Assist. Financ. Complementar para o Pagto. do Piso Salarial dos Profiss. da Enfermagem-Portaria MS 1.135/2023.....R$ 130.000,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civilR$ 10.000,00
3.3.50.43.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 120.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕESR$ 130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

BUTIÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

BUTIÁ

Do: Setor de Contabilidade S.M.S.

Para: Setor de Contabilidade-PMBUTIÁ

MEMORANDO nº 103/2023

Butiá, 12 de setembro de 2023

Senhora Dirigente:

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de um crédito Especial no valor de **R$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), por REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para abertura de **conta de despesa (categoria econômica)**, conforme discriminado:

FONTE DE RECURSO – 1605 - Assistência financeira da União destinada a complementação para pagamento dos Pisos salariais para profissionais da Enfermagem

DESDOBRAMENTO – 4504 – CUSTEIO GESTÃO DO SUS

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-VINC.FEDERAL

10 Saúde

10302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020096 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

103020096. 2.157 - FNS-ASSIST.FINANC.COMP.PISO SALARIAL PROFIS.DA ENFERMAGEM-PORT.1.135/2023

CRIAR DESPESA:

Categoria econômica

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica **R$ 130.000,00**

REDUZIR DESPESAS:

8806 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL **R$ 10.000,00**
8807 - 3.3.50.43.00.00.00 SUBVEÇÕES SOCIAIS **R$ 120.000,00**
TOTAL **R$ 130.000,00**

Justificamos a solicitação, para transferência de valor para pagamento de compra de serviços de terceiros, conforme Convênio com a Fundação Municipal de Saúde-FUMSA.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Eloí Ferreira de Freitas Espinoza
Contadora-SMS-CRC/RS 58.069

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde